

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO - RDC ELETRÔNICO Nº 08-02ª/2022**

Contrato nº: 55P/2023

Regime Diferenciado de Contratações nº: 08-02ª/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em executar a reforma do Mirante do Calvário, no município de Água Branca/AL conforme Termo de Referência e Planilhas anexas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL/ Município de Água Branca/AL.

Contratada: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.340/0001-89;

Valor Global: R\$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais).

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 01/03/2023;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 12.462/11, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023**

Contrato nº: 48P/2023

Dispensa Eletrônica nº: 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL/ Município de Água Branca/AL.

Contratada: MARCIO SILVA SANTOS 04970927430, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.014/0001-26;

Valor Global: R\$ 57.185,98 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 01/03/2023;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e Decreto Municipal nº 215/22.

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023**

Contrato nº: 17S/2023

Dispensa Eletrônica nº: 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e mobiliários para a Academia Municipal de Saúde (urbano) do Município de Água Branca - AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL/ Município de Água Branca/AL.

Contratada: SANDERLANE DE MELO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.459.129/0001-19;

Valor Global: R\$ 25.327,50 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 03 meses;

Firmado em: 01/03/2023;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e Decreto Municipal nº 215/22.

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2023**

Contrato nº: 18S/2023

Dispensa Eletrônica nº: 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de utilidades para a Academia Municipal de Saúde (urbano) de Água Branca - AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL/ Município de Água Branca/AL.

Contratada: SANDERLANE DE MELO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.459.129/0001-19;

Valor Global: R\$ 48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais).

Vigência: 03 meses;

Firmado em: 01/03/2023;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e Decreto Municipal nº 215/22.

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023**

Contrato nº: 70P/2023

Dispensa Eletrônica nº: 04/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma e pintura do Ginásio de Esporte localizado na zona urbana do município de Água Branca/AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL/ Município de Água Branca/AL.

Contratada: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79;

**12.228.904/0001-58.** Contratado: **J H BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.699.437/0001-35**. Valor Total: R\$ **134.670,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais)**, Data de Assinatura: 10/04/2023. Vigência: **12 (doze) meses**. Signatários: Hercules Veloso Pimentel e José Hailton Bezerra dos Santos.

**Publicado por:**  
Djalma Silva Almeida  
**Código Identificador:**F0752C31

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**DECRETO Nº 034/2023**

(De 20 de julho de 2023)

DISPÕE SOBRE AS ORIENTAÇÕES ACERCA DO EXPEDIENTE NAS REAÇÕES MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININA, FIFA - 2023, com a realização dos jogos na Austrália e Nova Zelândia, Europa, entre os Oceanos Índico e Pacífico, onde a Seleção Brasileira Feminina de Futebol participa pela 10ª vez e buscando seu primeiro título mundial; e

**CONSIDERANDO** que Maragogi irá participar do maior evento futebolístico do mundo através de sua filha, a craque **GEYSE FERREIRA** (Pretinha), atacante de 25 (vinte e cinco) anos é uma das esperanças do Brasil no mundial.

**D E C R E T A**

**Art.1º. HORÁRIO ESPECIAL** acerca do expediente nas repartições públicas Municipais da administração direta e indireta, autárquica e fundacional nos dias Jogos supracitados com a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminina na **COPA DO MUNDO FIFA 2023**.

**Art.2º. FICA FACULTADO** aos servidores públicos municipais de Maragogi, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol mencionados, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma.

I – Na primeira rodada - segunda-feira dia 24 de julho de 2023, Brasil x Panamá, às 08 (oito) horas, horário de Brasília, os servidores voltarão às suas atividades normais às 10 (dez) horas no término da partida;

II – Na terceira rodada – dia 02 de agosto de 2023, Brasil x Jamaica, às 07 (sete) horas, fica estabelecido a mesma regra do item I;

**Art.3º.** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**E8FB9531

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07100020/2023;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, destinado a atender a demanda do Município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: [prefmaravilha.compras@gmail.com](mailto:prefmaravilha.compras@gmail.com)

Maravilha/AL, 13 de julho de 2023.

**FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS**

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**1A22E206

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 840 DE 20 DE JULHO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR**, a Sra. **ANA CAROLINE FERREIRA DOREA**, inscrita no CPF nº. 103.145.414-46, do cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira, símbolo **CC- 2**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, no Município de Marechal Deodoro.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 20 de julho de 2023, 431º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Natália Santos Peixoto  
**Código Identificador:**CAF6A106

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS**  
**HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**